



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o **Projeto de Lei nº 08/2018** apresentado pelo vereador Geldo Alves Ferreira por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta às Comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 22 de maio de 2018

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG